

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTRARIA Nº 017/2023 (RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

Portaria nº 017/2023 (Retificação por incorreção)

Onde se lê: Portaria nº 014/2023/GP

Leia-se: Portaria nº 017/2023/GP

**EMENTA:** Concede recurso a título de diária a Sr<sup>a</sup> Ana Lúcia Xavier – Vereadora Presidenta desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Sr<sup>a</sup> ANA LÚCIA XAVIER, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a duas diárias para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, quando em viagem a Cidade de Mossoró/RN nos dias 12 e 13/07/2023, para o Encontro Regional da Escola de Contas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN,  
10 de Julho de 2023.

---

Edgar Xavier da Silva  
Secretário Geral da CMP  
Port. 004/2023/GP

**Publicado por:** Ana Lúcia Xavier  
**Código Identificador:** 10238435

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/07/2023.  
EDIÇÃO 1695. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>